



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B

## DECRETO Nº 009/2008

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.106,40 (Cinqüenta mil, cento e seis reais e quarenta centavos).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 50.106,40 (Cinqüenta mil, cento e seis reais e quarenta centavos), destinados ao Programa Turismo no Brasil (Lei nº 1530/2008), com as seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
735	2369500072.022-449051	Obras e Instalações	49.106,40
736	2369500072.022-449051	Obras e Instalações	1.000,00
			<b>50.106,40</b>

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
47	0824100042.036-319004	Contratação por tempo determinado	5.106,40
81	0824300042.008-339030	Material de Consumo	5.000,00
114	1236100061.008-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
122	1236100062.012-339030	Material de Consumo	10.000,00
128	1236100062.012-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	20.000,00
207	1236400072.019-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	5.000,00
			<b>50.106,40</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em

12 de março de 2008

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Elaine Cristina Gazetta

Secretária